



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 742/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 09 de novembro do corrente, os efeitos da Portaria nº 585, de 10 de agosto de 2012, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Ghisleny Aparecida Maidl Fragoso**, matrícula n.º 1748-5/1, no “Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão”, em substituição à professora **Josiane Vichinheski Prestes**, 1º padrão, matrícula n.º 0533-9/1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 14 de novembro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração